

Dever possuir Display Touchscreen Colorido;
 Deverá acompanhar um tonner reserva para cada equipamento
 Deverá ser compatível com no mínimo os seguintes sistemas operacionais:
 Windows 7, Windows 8, Windows 10, Mac OS 10.9.x,
 Deverá ser compatível com pelo menos uma distribuição Linux.m lance padrão.
 O objeto bem como seus componentes/periféricos, deverão ser originais de
 fábrica, novos (sem uso, reforma ou recondicionamento).
 O objeto deverá ser entregue com cabos, adaptadores e conectores necessá-
 rios ao perfeito funcionamento do mesmo.
 Todos os objetos deverão ser idênticos entre si, caso o objeto não se encontre
 mais disponível no mercado, deve-se observar que o objeto substituto deve ter,
 no mínimo, a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha;
 Franquia mensal estimada de 30.000 impressões por equipamento
 HP E62655 [https://support.hp.com/brpt/product/details/hp-laserjet-managed-](https://support.hp.com/brpt/product/details/hp-laserjet-managed-mfpe62655-series/20092270)
[mfpe62655-series/20092270](https://support.hp.com/brpt/product/details/hp-laserjet-managed-mfpe62655-series/20092270)
 HP Jetdirect 3000w NFC/Wireless

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão da seguinte forma: programa de trabalho: 451/001 06183228621450000 21450000 - manutenção das atividades administrativas e operacionais da PCAC; elemento de despesa: 33 90 39 00 00; fonte de recurso: 15000100.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2026.

ASSINAM: Por Parte Da Contratante O Delegado - Geral, sr. Pedro Paulo Silva Buzolin e por parte da Contratada o Sr. Elison Marcos Falcão de Freitas.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA E TERCEIRA ETAPA**

O Presidente da Comissão do VIII Concurso Público para Provimento de Cargos da Classe Inicial da Carreira de Procurador do Estado do Acre, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para a 2ª e 3ª etapa do VIII Concurso Público, conforme disposto a seguir.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Ficam convocados os candidatos do Anexo Único para realização das provas de segunda e terceira etapa que serão aplicadas em Rio Branco/AC no seguinte endereço: ESTÁCIO UNIMETA localizada na Estr. Alberto Tôres, 947 - da Paz, Rio Branco - AC, 69919-230.

A segunda etapa será realizada em no dia 16 de agosto de 2026, de 13h a 18h, horário oficial do Estado do Acre.

A terceira etapa será realizada no dia 17 de agosto de 2026, no período da manhã, de 7h a 12h. No período da tarde será aplicada de 15h a 20h, horário oficial do Estado do Acre.

O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pgeac> a partir do dia 10 de agosto de 2026, para verificar seu local de prova, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponibilizada do endereço eletrônico acima.

Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação. Somente serão aceitos documentos originais e com foto.

Não serão aceitos como documentos de identidade: documentos sem foto, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, identidade infantil, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no item 1.5 deste Edital não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, 30 dias antes.

O candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinaturas e impressão digital em formulário próprio.

A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identidade suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

O portão de acesso ao local de provas será fechado 30 (trinta) minutos antes do início das provas, de acordo com o horário oficial do Acre, sendo terminantemente proibida a entrada de candidato após o fechamento dos portões.

A partir da entrada, os candidatos devem ir diretamente para suas salas a fim de ter o material de consulta devidamente vistoriado antes do início das provas, não sendo permitida a permanência de candidatos nos corredores e outras dependências do local de prova. O referido material será conferido antes e no decorrer da prova, quantas vezes se julgar necessário, podendo ser retido, caso incondizente com alguma das regras contidas neste edital, e devolvido ao final, quando da entrega do caderno de respostas.

O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, 3 (três) horas após o seu início. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões ao final do tempo regular de prova ou caso sua saída ocorra nos 30 minutos anteriores ao horário determinado para o término da prova.

Os candidatos deverão observar as regras estabelecidas no capítulo 13 do edital de abertura.

DA PROVA ESCRITA SUBJETIVA – SEGUNDA ETAPA

A segunda etapa do concurso terá duração de cinco horas e será composta pela Prova Escrita Subjetiva, composta de 8 (oito) questões discursivas, a serem respondidas em, no máximo, 15 (quinze) linhas, valendo 12,5 pontos cada, abrangendo quaisquer temas das disciplinas presentes no conteúdo programático, totalizando 100 (cem) pontos.

A Prova Escrita, que será composta por oito questões discursivas, terá uma questão para cada uma das seguintes disciplinas:

I – Direito Constitucional;

II – Direito Administrativo;

III – Direito Civil e Direito Empresarial;

IV – Direito Processual Civil;

V – Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho;

VI – Direito Ambiental;

VII – Direito Previdenciário e Direito de Pessoal;

VIII – Direito Tributário, Processo Tributário e Direito Financeiro.

O candidato deverá pontuar, pelo menos, 60 (sessenta) pontos na Prova Escrita Subjetiva para obter aprovação.

Durante a realização das provas, o candidato somente poderá utilizar os materiais e procedimentos permitidos abaixo, sob pena de eliminação do Concurso:

a) Legislação não comentada, não anotada e não comparada;

b) Códigos;

c) Decretos;

- d) Resoluções;
- e) Instruções normativas;
- f) Portarias;
- g) Índice remissivo, exceto remissivos que contenham trechos de súmulas;
- h) Regimento interno dos tribunais e dos conselhos;
- i) Leis de introdução dos códigos;
- j) Exposições de motivos dos códigos.

O material de uso permitido poderá conter evidências de utilização anterior, tais como:

- a) trechos destacados por marca-texto, sublinhados etc.;
 - b) simples remissão a artigos ou a texto de lei (ex.: vide art. 2º da Lei nº 8.112/1990), bem como remissão a mero número de súmulas e decisões judiciais, desde que sem qualquer trecho do texto da súmula ou da decisão;
 - c) separação de códigos por cores, marcador de página, post-its, clipes ou similares.
- O material levado pelo candidato será objeto de fiscalização prévia, na sala de aplicação da prova, e poderá ser retido, caso incondizente com alguma das regras contidas nos incisos do subitem anterior, e devolvido ao final, quando da entrega do caderno de respostas.

É vedado o empréstimo de material de consulta entre os candidatos.

Não serão permitidos:

Códigos comentados, anotados ou comparados;

Anotações pessoais (transcritas, manuscritas ou impressas), sendo permitida a simples remissão, feita diretamente na legislação, a artigos ou texto de lei, bem como remissão a mero número de súmulas e decisões judiciais, desde que sem qualquer trecho do texto da súmula ou da decisão;

Súmulas;

Enunciados;

Jurisprudências;

Informativo de tribunais;

Orientações jurisprudenciais;

Cópias reprográficas (xerox ou similares) ou qualquer documento obtido na internet;

Revistas;

Livros de doutrina;

Índices remissivos que contenham trechos de súmulas;

Livros, apostilas, anotações, materiais e(ou) quaisquer obras que contenham modelos de petições, roteiros/rotinas ou fluxogramas de petições e afins;

Dicionários ou qualquer outro material de consulta que contenha qualquer conteúdo similar aos indicados anteriormente;

Computador, notebook, tablet ou equipamento similar.

Os candidatos deverão isolar, previamente, com grampo ou fita adesiva, as partes não permitidas nos textos de consulta, de modo a impedir a sua utilização durante as provas, sob pena de não poder consultá-los.

O candidato que descumprir as instruções de utilização do material de consulta será eliminado do Concurso e as suas provas serão anuladas.

DAS PROVAS PRÁTICAS - TERCEIRA ETAPA

A Terceira Etapa do concurso será composta pela elaboração de uma peça processual de natureza contenciosa, tendo por escopo a solução de um caso hipotético, abrangendo quaisquer disciplinas presentes no conteúdo programático a ser respondida em, no máximo 150 (cento e cinquenta) linhas, valendo 50 (cinquenta) pontos, e um parecer de consultoria jurídica, tendo por escopo a solução de um caso hipotético, abrangendo quaisquer disciplinas presentes no conteúdo programático, a serem respondidas em, no máximo, 150 (cento e cinquenta) linhas, valendo 50 (cinquenta) pontos.

A Segunda e a Terceira Etapa serão aplicadas no mesmo final de semana, sendo a prova escrita subjetiva realizada em um único dia e turno, e as provas práticas realizadas em um único dia, em dois turnos, cada uma com duração de cinco horas.

O candidato deverá alcançar, no mínimo 60 (sessenta) pontos, observada, ainda, a exigência de pontuação mínima de 30 (trinta) pontos em cada peça e parecer.

Somente terão as provas práticas corrigidas os candidatos aprovados na prova escrita subjetiva, observado o atingimento da pontuação mínima prevista no item 11.4 do edital de abertura.

O resultado preliminar da Segunda e Terceira Etapa serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pgeac>. O resultado definitivo será divulgado após a análise dos eventuais recursos contra o resultado preliminar.

Para realização da Terceira Etapa deverão ser observadas as regras estabelecidas nos subitens 11.5 a 11.17 do edital de abertura.

15 de julho de 2026

ANEXO ÚNICO - CONVOCADOS PARA A PROVA DISCURSIVA

Inscrição	Nome
529000168	João Paulo Moreira
529000571	Jasmine Lira Alheiros Dias
529000073	Matheus Ramos Binotti
529000042	Ana Júlia Barboza Oliveira Dos Santos
529001148	Julia Silva Marques Porto
529002260	Dan Santiago Valentim Giroto Pereira
529001205	Álvaro Nunes Santos Da Rocha
529002403	Ubirajara Lima Neto
529000377	Luiz Henrique De Cristo
529002244	Leandro Cortes Dalazuana
529002158	Rafael Melo Rocha
529001209	Caio Henrique Pamplona Rodrigues
529001129	Ailton Medeiros De Souza Junior
529002001	Luis Henrique De Oliveira Silva
529002352	Mathews De Magalhães Gomes Vieira Marques
529001100	Arthur Oliveira Reis
529001354	Andre Luiz De Souza Silva Gomes
529000910	Rayson Silva De Souza
529001846	Cesar Roney Gonçalves De Andrade Filho
529000902	Luiz Paulo Pauxis Moreira
529001370	Rafaela Barros De Oliveira Almeida
529001099	Fabício Paulino De Figueiredo
529002150	Rick Da Silva Dantas
529000542	Tiago Gubert Canavarros
529000516	Caio Caldeira Colombano
529000923	Marcus Vinicius Silva Martins
529002587	Vinicius Araujo Do Prado Valadares
529001235	Felipe Gomes
529002036	Elton Libanio Wrege
529000927	Ruhan Ferreira Da Mota
529000956	Maria Clara Soares Costa De Araújo

Inscrição	Nome
529000292	Tharsila Uchoa Da Silveira
529002130	Amanda Castro Aguiar
529001680	Fabio Henrique De Oliveira Jorge
529001312	Mariana Pires De Azevedo Pinto Ribeiro
529000961	Gleison Pimenta Sousa
529001127	Ygo Mirou Negreiros Cavalcante
529002005	Maurício Guimarães Matheus
529001880	Halana De Figueiredo Souza Andrade
529001675	Maria Clara Cronemberger Nolêto
529001109	Isabella Victória Aranha Ribeiro
529000955	Matheus Dousseau Mattos
529001371	Thiago Rocha De Lima
529001052	Aline Fagundes Dos Santos
529001645	Francisco Dos Santos Oliveira Soares
529000126	Marcus Vinicius Braga Jones
529000978	Rodrigo Santos De Moraes
529002212	Italo Marcio Martins Da Gama Rocha
529000362	Leandro Costa Medeiros
529001853	Allan Nunes Callado
529000280	Guilherme De Moraes Lopes
529000724	Thalles Alves De Oliveira
529001620	Lízia Maria Mota Cavalcante
529002136	Fagner Junior Celestino Gonçalves
529001509	Camila Alice Da Costa Mota
529000082	Geonisvaldo Pedro Da Silva Júnior
529002297	Gabriella Lacerda Montenegro Cordeiro
529000061	Miguel Teixeira Jacobina Aires
529001259	Gianluca Pereira Souza
529000152	Davi Labres Herrmann
529001228	Caio Cesar Nogueira Colares
529002278	Gabriella De Araújo Campos
529000848	Pedro Giovanini Lopes
529000146	Guilherme Di Luca
529000917	Luciene Rocha
529002107	Marcos Sobral Da Silva
529002003	Pedro Augusto Silva Canabarro
529000266	Jayme Wood Junior
529001967	Luiz Brilhante De Freitas Junior
529001147	Fábio Wilder Da Silva Dantas
529000456	Priscila Barroso De Oliveira
529001181	Arthur Henrique Moreira Barbosa Abreu
529000217	Marcus Vinicius Oliveira Ramos
529000916	Everton Negreiros Lira
529000259	Ricardo George Mascena Nogueira Júnior
529002282	João Pedro Corrêa Tavares
529001289	Rafael Neves Guardiani
529000778	Eduardo Davila Bitencourt Silva
529002254	Francisco João De Castro Lima Neto
529000413	Elisa Guimarães Moraes
529001170	João Felipe Lopes Pimentel
529000559	Clara De Castro Nassif
529002567	Mateus Gois Barreto
529001925	Davi Furtado Tome
529000746	Gabriel Rufino Rodrigues
529000072	Felipe Lacerda Garcia Pereira
529002217	Ingrid Athina Costa Aglantzakis
529002176	Lucas Gonsalves Martins Da Cunha
529001151	Mariana Maia Gomes Santos
529002236	Kelmy De Araújo Lima
529002067	Juliana De Paula Lima Pacheco
529001661	Diego Barbosa Mendonça
529001564	Pedro Ulhoa Barbosa
529000567	Edson Filipe Brandão Rios Ribeiro
529000975	Maiko Stefan Campos Do Nascimento
529000562	Alexandre Martins Marialva
529000954	Daniel Albino Rangel Araujo
529000470	Jessica Colato Do Nascimento
529001573	Karina Garcez De Oliveira Prado
529002281	José Aparecido De Oliveira Junior
529000611	Francisco Erivaldo Gurgel De Oliveira Filho
529001548	Mateus Carneiro Montenegro
529002068	Luis Fernando De Britto Mazur
529002086	Allan Moreira Dos Santos
529000092	Carlos Antônio Fernandes Carneiro
529000163	Carlos Augusto Chediak Siqueira Gonçalves
529001524	Julia Leite David
529002455	João Victor Da Fonseca Santamaria
529002411	Maria Fernanda Sousa Lima Monteiro
529000300	Barbara Maria De Oliveira Maciel Pinheiro
529001277	Mauro Bruno Nascimento Silva
529000551	Lurã Azevedo De Oliveira
529000545	Maria Alice Tavares Martins

Inscrição	Nome
529001762	Marlise Kemper
529000031	João Paulo Lopes Damasceno
529001390	Gilson Carlos Da Conceicao Freitas
529001316	Antonio Fernando De Lima Moreira Silva
529001272	Jansen Da Silva Gonzales
529001700	Marcelo Cavaleiro Setubal
529000301	Vinicius Cardoso Da Silva
529000175	Tamiris Theresa Santos Bandeira Nery
529000267	Luana Gabriela Souza Simões
529002129	Dmitri Madeira Campos Freitas De Figueiredo
529001051	Lucas Ribeiro Coelho Lopes
529000928	Matheus Aurélio De Oliveira Macedo
529002490	Elionay Wanderlan Da Silva Lima
529001473	Antonio Lisboa Nogueira Junior
529002283	Mateus De Luna Dias Rabelo
529000789	Eloisa Secoti Leal
529001585	Antônio Francisco Souza De Gouvêa Vieira
529000131	Edson Gabriel Cavalcante E Silva
529002185	Ana Sabrina Moreira Falcão Marinho
529000393	Matheus Martins Da Silva
529001485	Juliana Leal Leopoldo
529000290	Guilherme Barbosa Alves
529000595	Larissa Félix Dos Santos
529000489	Fabiana Lopes Gusmão
529000071	Franklin Ribeiro
529000970	Luiz Philipe Domareski Spricigo
529001907	Marcos Costa Lopez De Azevedo
529000492	José Vitor Guerra Almeida
529001597	Pedro Henrique Setúbal Evangelista Sales
529002397	Pedro Frazao Da Silva Gregorio
529002193	Raul Eduardo Fontenelle Neto
529001861	Tiago Muniz Noroes
529001588	Rafael Bastos Borges
529001988	Allan Danisio Araujo Silva
529000408	André De Oliveira Casas
529001441	Ernani Marques Ferreira
529001859	João Lucas Coutinho
529002294	Juliano Cézar Melo Aleixo
529000054	Hudson Ratis Da Costa Vieira
529001347	Valdemar Neto Oliveira Bandeira
529000038	Pedro Seffair Bulbol Filho
529000697	José Márcio Da Silva Alves
529001438	Fábio Gouveia Carneiro
529002574	Andre Lucas De Souza Oliveira
529002300	Thiago Cavalcante Fernandes
529001175	Guilherme Porto Moreira
529002399	Vitor Frazão Da Silva Gregorio
529001507	Arthur Reis Brandão De Salles
529002478	Juliana Oliveira Eiró Do Nascimento
529002230	Davilla Lorena De Jesus
529001744	Vander José De Oliveira
529000588	José Eduardo De Carvalho Junior
529001893	Adriane Maciel Dos Santos
529001426	Krisleyne Ferreira Da Silva
529000971	Kennon Monteiro De Oliveira
529001338	Armando Ribeiro Gonçalves Neto
529000976	Ebenézer Moreira Borges
529001478	Maxsuel Pereira Da Cruz
529001328	João Marcelo Vanini De Barros
529001021	Igor Enrique Gomes Da Silva
529000084	Lucas Gabriel Oliveira Martins
529001091	Domingos Neto Penera Bastos
529001367	Bismark De Lima Camelo
529001039	Vinicius Seiji De Oliveira Sato
529000652	Cesar Vinicius Ostroski
529000260	Devid Oliveira De Luna
529001717	Sebastiao Bezerra Neto
529001909	Edemilso Cenci Junior

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2026 - COMPRASGOV Nº 90054/2026 - PGE

Trata-se do Processo SEI nº 0056.014099.00018/2025-02, relativo a procedimento licitatório cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial e de infraestrutura, preventiva e corretiva, por demanda, sem dedicação exclusiva de mão de obra e com fornecimento de material, ferramentas e equipamentos, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Acre – PGE/AC."

Para que se produzam seus efeitos legais em plenitude, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e art. 293 do Decreto Estadual nº 11.363/2023, ADJUDICO os itens do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2026 - COMPRASGOV Nº 90054/2026 - PGE, cujo valor global é de R\$ 349.220,11 (trezentos e quarenta e nove mil duzentos e vinte reais e onze centavos), nos termos seguintes:

a) Adjudicado para: P. P. COMÉRCIO E CONTRUÇÕES - CNPJ: 31.561.191/0001-94, vencedora no certame, totalizando o valor geral de R\$ 349.220,11 (trezentos e quarenta e nove mil duzentos e vinte reais e onze centavos), sem o percentual de desconto de 25% (vinte e cinco por cento) ofertado que será aplicado sobre o serviço.

Rio Branco/Acre, 09 de julho de 2026.

LUCAS GRANGEIRO BONIFÁCIO

Procurador-Geral do Estado do Acre, em exercício.

Decreto nº 13.613-P, de 22 de abril de 2026